



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/03/2022

PORTARIA IBRAM Nº 1117, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Revoga a [Portaria nº 246, de 11 de julho de 2019](#), e a [Portaria nº 262, de 31 de julho de 2019](#), que dispõem, respectivamente, sobre a instituição e designa os integrantes do Núcleo Especial de Planejamento, Contratação e de Gerenciamento de Obras de Restauro no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Anexo I ao [Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009](#), e tendo em vista o disposto no [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#), e o que consta no Processo SEI nº 01415.001707/2019-42, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas a [Portaria nº 246, de 11 de julho de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ibram de 15 de julho de 2019, e a [Portaria nº 262, de 31 de julho de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ibram de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 22/03/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579580** e o código CRC **7D24780A**.